



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 239/18, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo Administrativo nº 3911/18, de
03/07/2018,
Considerando a Lei Municipal nº. 440/93, de 14/10/1993
que estabeleceu o percentual do servidor investido em cargo em comissão,

RESOLVE:

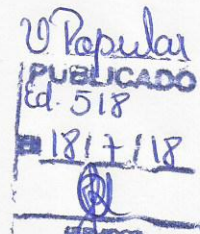
ALTERAR os termos da Portaria 070/17, de 01/02/2017, no tocante a nomeação as Servidora estatutária **LEILA MARQUES DA CONCEIÇÃO PORTELLA**, Matrícula nº 10/0430 - PMJ para o cargo em comissão de **ASSESSOR DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, SÍMBOLO DAS - 1. ONDE SE LÊ: SEM ônus para esta municipalidade. LEIA-SE: COM ônus para esta municipalidade, produzindo efeitos a partir de 01/06/2018.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JULHO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 43/6674